



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 11/2025**, referente ao objeto definido como: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 635, BAIRRO AEROPORTO, NESTA CIDADE, COM ÁREA TOTAL E 675M<sup>2</sup>, DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB O Nº R-1-833 DESTINADO A AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

EM FAVOR DE:

- **COSMINHA MEIRA DA COSTA - CPF: 766.587.242-53. VALOR TOTAL DE: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 28 de julho de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
**PREFEITO**